

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 08 DE ABRIL DE 1985

Aprova o projeto do Curso de Especialização sobre Assist^{ên}cia Psico-Social a Adolescentes em Tocoginecologia.

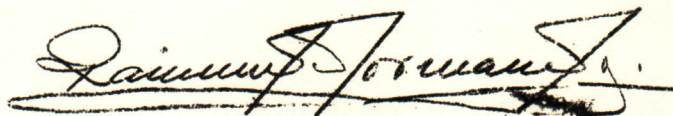
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 08 de abril do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28.11.68, combinado com os arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º — Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do do Processo nº 002656/85, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SOBRE ASSISTÊNCIA PSICO-SOCIAL A ADOLESCENTES EM TOCOGINECOLOGIA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 1985.



Prof. RAIMUNDO ALBERTO NORMANDO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria